DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de julho de 2016 | Ano II | Edição nº 238 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.07.14 08:29:08 -0300

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DECRETO Nº 1.484, DE 13 DE JULHO DE 2016.

"Fixa alíquota de contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo para o ORINDIPREV – Fundo Municipal de Seguridade Social e dá outras providências".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial de 2016, com data base de 31 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei n.º 1.316, de 06 de julho de 2015, e atendendo ao disposto na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, de obrigação do Poder Executivo, para suprir o custo normal e o custo suplementar do ORINDIPREV - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Poder Executivo Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 50.210,00
2017	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 69.787,08
2018	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 82.464,91
2019	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 96.103,33
2020	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 110.006,28
2021	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 124.177,68
2022	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 132.020,48
2023	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 140.407,74
2024	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 141.811,82
2025	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 143.229,94
2026	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 144.662,24
2027	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 146.108,86

2028	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 147.569,95
2029	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 149.045,65
2030	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 150.536,11
2031	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 152.041,47
2032	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 153.561,88
2033	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 155.097,50
2034	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 156.648,47
2035	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 158.214,96
2036	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 159.797,11
2037	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 161.395,08
2038	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 163.009,03
2039	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 164.639,12
2040	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 166.285,51
2041	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 167.948,37
2042	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 169.627,85
2043	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 171.324,13
2044	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 173.037,37

§1º. A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos do Poder Executivo, inclusive sobre o 13º Salário.

§2º. O Aporte Financeiro, de responsabilidade do Ente, será pago mensalmente.

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, de responsabilidade do Poder Legislativo, para suprir o custo normal e o custo suplementar do ORINDIPREV - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente poder legislativo Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 1.363,18
2017	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 1.376,81
2018	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 1.276,15

2019	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 1.487,21
2020	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 1.702,36
2021	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 1.921,66
2022	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.043,03
2023	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.172,82
2024	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.194,55
2025	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.216,50
2026	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.238,66
2027	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.261,05
2028	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.283,66
2029	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.306,50
2030	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.329,56
2031	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.352,86
2032	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.376,38
2033	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.400,15
2034	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.424,15
2035	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.448,39
2036	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.472,88
2037	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.497,50
2038	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.522,58
2039	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.547,81
2040	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.573,28
2041	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.599,02
2042	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.625,01
2043	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.651,26
2044	11,00%	11,00%	13,85%	R$ 2.677,77

§1º. A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos do Poder Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§2º. O Aporte Financeiro, de responsabilidade do Poder Legislativo será pago mensalmente.

Art. 3º. A contribuição dos Aposentados e Pensionistas será de 11% sobre o valor que exceder ao teto máximo determinado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 13 de julho de 2016.

Maurício Bronca
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

Código Localizador: CKS7OHLF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 2º TRIMESTRE DA EDUCAÇÃO Exercício de 2016, no seguinte local, data e horário:

Local – PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Maria Dias ,614

Data: 18 de abril de 2016

Horário: 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 13 de julho de 2016

=MAURICIO BRONCA=
Prefeito Municipal

Código Localizador: FZTLJDQS